

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05285/2015

PORTARIA D.G. N°632, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ N°38/2015, docs. 06/07, no Protocolo SUAP n°5285/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 01,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao servidor **Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", matrícula 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Lago Verde e Bom Lugar/MA, em veículo do Tribunal, no dia 29/09/2015.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm